



TERMO DE COMPROMISSO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS PARA A GESTÃO DE NEGÓCIOS (TURMA 4)

Goiânia/GO, ____ de ____ de 20 ____.

Contratante:			
Identidade:	_____,	Emissor:	_____, CPF:
Endereço (completo): _____ _____			
E-mail:			
Fones:			

Contratada: Coordenação do Curso de Especialização em Tecnologias para a Gestão de Negócios, sítio no Campus I, Praça Universitária, s/nº, Setor Universitário, Goiânia-GO.

Pelo presente, firmam, entre si, a Contratante _____ e a **Coordenação do Curso de Especialização em Tecnologias para a Gestão de Negócios** (Turma 4) este Termo de Compromisso para a realização do Curso de Especialização em Tecnologias para a Gestão de Negócios (eTGN), em que compromete a Contratante efetuar os pagamentos referentes às 17 (dezessete) mensalidades do curso proposto, sob pena de não ser matriculado nas disciplinas subsequentes, da mesma forma garante a contratada em concluir a oferta do Curso de Especialização em Tecnologias para a Gestão de Negócios.

1. Do Objeto

1.1 – Este Termo de Compromisso tem por objeto estabelecer as condições de atividade, direitos e deveres entre os fomentadores do Curso de Especialização em Tecnologias para a Gestão de Negócios e a Contratante matriculado(a) no curso.

2. Dos Responsáveis pela Execução do Curso

2.1 – A responsabilidade pela execução do Curso de Especialização em Tecnologias para a Gestão de Negócios – Turma 4 é da Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação (EMC). A secretaria do Curso de Especialização em Tecnologias para a Gestão de Negócios funcionará na sede da Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação, na sala 17 do Bloco A (sala A17).

3. Da Duração do Curso e Titulação

3.1 – O Curso de Especialização em Tecnologias para a Gestão de Negócios terá duração de 18 meses, sendo o início em Janeiro de 2015 e seu término em Julho de 2016. Após o término do curso, a Contratante que obtiver desempenho mínimo esperado obterá um Certificado de Conclusão do Curso expedido pela Universidade Federal de Goiás (UFG), de acordo com a resolução nº. 540/2001/CEPEC, que estabelece o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação "LATO SENSU" da Instituição, sendo a Contratante titulado(a) como Especialista em Tecnologias para a Gestão de Negócios.

4. Da Matrícula e das Mensalidades

4.1 – A Contratante efetuará o pagamento de uma taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

4.2 – A Contratante efetuará o pagamento de uma taxa de matrícula no valor de R\$ 529,00 (quinhentos e vinte e nove reais).

4.3 – As mensalidades serão pagas em 17 (dezessete) parcelas de R\$ 529,00 (quinhentos e vinte e nove reais) cada, sempre com vencimento para o dia 10 de cada mês, com o vencimento da primeira mensalidade no dia 10/02/2015 e da última em 10/06/2016.

4.4 – O comprovante de pagamento em tempo é o instrumento que permitirá ao(à) aluno(a) a participação nas aulas, o recebimento das médias das disciplinas, a garantia de manutenção do curso e de expedição do Certificado de Conclusão, uma vez que o curso é totalmente autofinanciável.

4.5 – A Universidade Federal de Goiás não fará devoluções de valores referentes à matrícula ou mensalidades, salvo quando cobradas indevidamente.

4.6 – As mensalidades pagas com atraso sofrerão acréscimo de 2% de multa e 0,033% de juros de mora ao dia, quando não pagas até a data de vencimento.

5. Das Compensações e Reajustes

5.1 – Apenas uma única situação poderá ocorrer modificação dos valores das mensalidades: quando o número mínimo de alunos previstos no projeto original do curso não for verificado. Este número mínimo é de 32 (trinta e dois) alunos pagantes.

5.2 – Sempre que a situação do item 5.1 for verificada, este fato será comprovado aos contratantes em reunião através de planilhas e um acordo com o valor das novas parcelas será estabelecido. Caso contrário, o curso será cancelado.

6. Do Cancelamento

6.1 – A Contratante inscrita no curso poderá efetuar o cancelamento de sua participação em qualquer tempo, sendo para isto necessária prévia comunicação de trinta dias à Secretaria do Curso, por escrito (via e-mail), e esta deve ter pago todas as mensalidades até o mês corrente. Não ocorrendo o referido, ficará o inadimplente sujeito à cobrança do valor devido pelas regras da Universidade.

7. Das Aulas e Defesa de Monografia ou Apresentação de Artigo

7.1 – O Curso de Especialização em Tecnologias para a Gestão de Negócios será ministrado em dois dias da semana (sexta-feira – noite e sábado – manhã e tarde), predominantemente com intervalos de 15 dias entre as disciplinas, na Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação, localizada na Praça Universitária, s/nº, Setor Universitário, Goiânia-GO.

7.2 – As avaliações serão realizadas nas disciplinas, ficando a cargo de cada Professor.

7.3 – O material didático de cada disciplina na forma eletrônica estará disponível gratuitamente no moodle com acesso exclusivo aos alunos correntes no endereço <http://ead.emc.ufg.br/>. Não será fornecido material didático na forma impressa, excetuando,

quando algum professor, de forma antecipada, solicitar a reprodução de algum material extra, como: estudos de casos, relatórios, pesquisas etc.

7.4 – Os dias de realização das aulas estão apresentados abaixo. Estas datas não serão mudadas, exceto em comum acordo entre todos os Alunos do curso, os Professores envolvidos e a Coordenação do Curso. As disciplinas serão divididas em três encontros (fim de semana), com duração de 5 horas cada. Em cada fim de semana, serão 03 (três) professores, totalizando as 15 (quinze) horas de aula.

Aula	Disciplinas	Carga Horária (horas/aula)	Data das Aulas (2015)
Módulo 1: Gestão Estratégica de Negócios			
1	Gestão Estratégica	15	23 e 24/Jan
2	Inteligência Organizacional	15	06 e 07/Fev
3	Gestão Econômica e Financeira	15	20 e 21/Fev
4	Gestão Estratégica de Marketing	15	06 e 07/Mar
5	Modelagem de Processos Estratégicos	15	20 e 21/Mar
6	Coaching Estratégia Gerencial	15	10 e 11/Abr
Total		90	-
Módulo 2: Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação			
7	Planejamento Estratégico da TI	15	24 e 25/Abr
8	Marketing em Comércio Eletrônico	15	08 e 09/Mai
9	Inovação e Empreendedorismo	15	22 e 23/Mai
10	Tecnologias da Informação Emergentes	15	29 e 30/Mai
11	Forense Computacional e Perícia Digital	15	12 e 13/Jun
12	Gestão de Pessoas, Carreira e Marketing Pessoal	15	26 e 27/Jun
Total		90	-
Módulo 3: Análise e Modelagem de Negócios Estratégicos			
13	Planejamento de Sistemas de Informação	15	03 e 04/Jul
14	Engenharia da Informação	15	31/Jul e 01/Ago
15	Big Data	15	14 e 15/Ago
16	Jogos de Empresas e Negócios	15	28 e 29/Ago
17	Business Intelligence	15	11 e 12/Set
18	Metodologia Científica	15	25 e 26/Set
Total		90	-
Módulo 4: Governança em Tecnologia da Informação			
19	Gestão de Projetos	15	02 e 03/Out
20	Gestão da Segurança da Informação	15	16 e 17/Out

21	Gestão de Serviços Estratégicos	15	30 e 31/Out
22	Gestão por Controles Estratégicos	15	06 e 07/Nov
23	Gestão e Aquisição de Sistemas	15	20 e 21/Nov
24	Gestão do Direito Eletrônico	15	04 e 05/Dez
Total		90	-
Total Geral (Carga Horária)		360 horas	
Módulo 5: Trabalho de Conclusão de Curso			
-	5.1 Monografia (TCC ou Artigo)	-	Janeiro a Julho de 2016

7.5 – A Contratante desenvolverá uma monografia durante todo o curso. As defesas de monografia (TCC) ocorrerão no período entre os meses de Janeiro e Julho de 2016. A banca de avaliação de defesa de monografia será composta por 2 (dois) professores, com titulação mínima de mestre.

7.6 – Alternativamente, a publicação de um trabalho científico (Artigo) em um periódico ou anais de eventos científicos (seminários, congressos, entre outros) pode ser realizada.

7.7 – Um Plano de Trabalho deverá ser elaborado pelo aluno/orientador e entregue na coordenadoria de curso até o dia 30 de outubro de 2015, independentemente se o aluno irá realizar a monografia ou a publicação de artigo.

8. Das responsabilidades dos Contratantes (alunos(as))

8.1 – O (a) aluno (a) se compromete a manter seus dados cadastrais sempre atualizados na secretaria do curso, incluindo correio eletrônico (e-mail) para envio e recebimento de informação sobre o curso, sendo este o nosso principal canal de comunicação.

8.2 – O (a) aluno (a) fica sujeito ao cumprimento de todas as exigências do regulamento específico do Curso de Especialização em Tecnologias para a Gestão de Negócios, bem como na resolução CEPEC nº. 1128/2012 que rege todos os cursos de especialização *lato sensu* da UFG.

8.3 – Ao final do curso (Art. 27 – CEPEC 1128/2012) terá direito ao certificado do curso de pós-graduação *lato sensu* o aluno que:

- I. Obtiver frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%), em cada disciplina.
- II. Obtiver aproveitamento, aferido em processo formal de avaliação, equivalente a no mínimo setenta por cento (70%), em cada disciplina.
- III. Obtiver aprovação do trabalho final pelo professor orientador ou, havendo defesa do trabalho, pela banca examinadora, podendo ser um artigo, conforme mencionado acima.

Concordando com o conteúdo acima, firmo este termo de compromisso na presente data em duas vias de igual teor.

Contratante (Aluno (a))

Contratado (Coordenação de eTGN)